

Eroma Similar de Ataujo Assistente Administrativo Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: IVONETE DANTAS SILVA.

DATA: 05/06/2017

Eromar Batista de Araujo Assistente Administrativo Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08,385,940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA IVONETE DANTAS SIEVA

PROJETO DE LEI Nº 063 /2017



A Vereadora **Ivonete Dantas Silva**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Francisca Ernestina da Silva, a artéria projetada com código de logradouro Nº 01053-7 situada no Bairro Itans, no município de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de Junho de 2017.

Ivonete Dantas Silva

Vereadora-PMDB

Julgado objeto de deliberação

por <u>una midade</u>.
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessos em 01 / 06 /2017.

APROVADO EM:

Cynthia de Barros C. Canuto Técnico Legislativo

JUSTIFICATIVA

Francisca era organizadora da Feirinha do Rosário, era membro do apostolado da Oração, e devota de Nossa Senhora de Santana e do Rosário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 07 de Junho de 2017.

Ivonete Dantas Silva Vereadora – PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000 Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 063/2017 Autor: Vereadora Ivonete Dantas

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 063/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, de de de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALBO LINO DOS SANTOS

Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 040/2017 – CMC Projeto de Lei Nº 063/2017

Autoria: Ivonete Dantas da Silva Aprovado em 28/06/2017 Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11 /08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na P ()Veto total ()Veto parcial:	Sanção expressa ()Sanção	tácita. Data:	18117	Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão:		Data:		Assinatura	
Reenvio à prefeitura para promulgação en	n: // /8 // . Officio nº	-0.	. Recebido por	r:	1
Promulgada Lei Nº 4962 Data	1/8/14 pelo: ()Prefeito (()Preside	ente da Câmara.	Assinatura	1
Obs.:					

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: FRANCISCA ERNESTINA DA SILVA, artéria Projetada, com código de logradouro nº 01053-7, localizada no Bairro Itans, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Aives Diniz Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 4.962, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: FRANCISCA ERNESTINA DA SILVA, artéria Projetada, com código de logradouro nº 01053-7, localizada no Bairro Itans, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO Prefeito Municipal

> Publicado por: Sheylha Christina da Silva Costa Código Identificador:BFBAC983

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584 A verificação de autenticidade aa matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/